



PORTARIA Nº 175/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor **GEANCARLO TAKANORI KATSURAYAMA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 2354945, no período de 16/07/2019 a 26/07/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 01/10/2019 a 11/10/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016